



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXPEDIENTE Nº 190/2015
PROJETO DE LEI Nº 159/2015

Autoriza a abertura de crédito suplementar no
Orçamento da Administração Direta do
Município de Esteio.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, em exercício.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no
Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e
seis mil e quinhentos reais), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos
programas:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 48.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 - Manutenção e Gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 91.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 - Manutenção e Gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 25.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.271.0013.2005 - Manutenção das contrib. com órgãos de previdência oficial
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

Rua Eng. Henor de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
(51)3458.2361 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”
Lei Municipal nº 2705 de 25/11/97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades
Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 12.500,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.272.0013.2007 - Manutenção das contrib. com o RPPS
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO..... R\$ 186.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.031.0013.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 Diárias - Civil..... R\$ 500,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.00 Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras..... R\$ 3.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 8.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.031.0013.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 25.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.271.0013.2002 - Manutenção dos enc. previd. s/subsídios dos Vereadores
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo..... R\$ 30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 21.500,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2003 - Manutenção da sede do Poder Legislativo
Recurso: 0001 - LIVRE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.08.00.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 15.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 7.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 - Manutenção e Gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 - Manutenção e Gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 - LIVRE

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2006 - Manutenção dos serviços básicos
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 186.500,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Consultoria
Jurídica



Mensagem nº 154/2015

Esteio, 28 de Setembro de 2015.

Senhora Presidenta:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio."

O projeto em comento visa atender a solicitação desta Casa Legislativa, realizada através do Ofício nº 200/15, para que sejam repassados o valor de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), de sua dotação orçamentária, conforme redução disposta no artigo 2º do projeto de lei em anexo; para cobrir despesas com a Manutenção e Gestão da Câmara de Vereadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO
EM 29/09/15
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

Exmo. Sr.
Ver. Leonardo Dahmer
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ